

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 16/2026

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

2.º Ciclo

Mestrado Integrado em Medicina

Concurso Especial para Estudantes Internacionais – 3ª Fase

O Mestrado Integrado em Medicina decorre do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, n.º 115/2013, de 7 de agosto, n.º 63/2016, de 13 de setembro, n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, pelo Regulamento de Acesso e Ingresso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, pelo Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa e pelas demais condições constantes neste Edital.

1. Condições de admissão dos candidatos

1. Pode apresentar-se ao concurso especial para estudantes internacionais o candidato que satisfaça, até ao final do concurso, **até à data-limite de submissão de documentos e notas finais**, cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Seja titular de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito de se candidatar e de poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, ou seja, titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;
 - b) Tenha realizado os exames finais de disciplinas terminais do respetivo curso de ensino secundário estrangeiro, homólogas às disciplinas do ensino português, tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, que podem ser admitidas como provas de ingresso, nomeadamente:
 - i. Biologia;
e
 - ii. Física e Química;
e
 - iii. Matemática.
 - c) Tenha satisfeito os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
 - i. de seleção:
 - Nota mínima de proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR): nível B2;
 - Grupo A — Comunicação Interpessoal;



ii. de seriação:

- Carta de motivação / Portefólio;
 - Mini-Múltiplas Entrevistas;
- d) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200);
- e) Não tenha nacionalidade de um estado-membro da União Europeia;
- f) Não seja descendente direto, cônjuge (marido / mulher) ou parceiro(a) de cidadão nacional de um estado-membro da União Europeia;
- g) Não resida legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior (o próprio, o cônjuge ou algum dos pais com quem reside legalmente);
- h) Não seja beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.
2. Aos candidatos ao concurso especial para estudantes internacionais que não cumpram o requisito indicado na alínea b) do número anterior, será dada a possibilidade de realizar exames internos escritos nas instalações da Faculdade de Medicina.
- a) Cada candidato poderá, durante o 1º passo do processo de candidatura, inscrever-se nos quatro exames internos ou apenas no(s) exame(s) pretendido(s);
 - b) Para cumprirem o requisito da prova de ingresso Física e Química, os candidatos devem ter realizado os dois exames homólogos respetivos e a nota é a média dos dois exames;
 - c) Os exames internos são realizados em língua inglesa e incluem as matérias das provas de ingresso — exames nacionais do ensino secundário português — fixadas para o mestrado integrado em Medicina (programas disponíveis na página do Instituto de Avaliação Educativa, I.P.), indicados na alínea b) do número anterior;
 - d) A Faculdade de Medicina oferece anualmente aos candidatos que pretendam ações de preparação para a realização dos exames internos;
 - e) Às omissões e dúvidas suscitadas pelo presente artigo aplica-se o disposto no Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa.

Atenção: Este Edital não dispensa a leitura e aceitação do Regulamento de Acesso e Ingresso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

2. Número de Vagas:

Existem **nove (9)** vagas disponíveis para o Concurso Especial para Estudantes Internacionais.

3. Prazos

Candidaturas (online)	de 8 de julho de 2026 (a partir das 09.00 horas) até 31 de agosto de 2026 (até às 23.59 horas)
Carta de Motivação / Portefólio (online)	de 8 de julho de 2026 (a partir das 09.00 horas) até 2 de Setembro de 2026 (até às 23.59 horas) – Cada candidato tem 48 horas para preencher o portefólio, após validação da candidatura.
Exames Internos (presencial)	Sem exames internos
Mini Múltiplas Entrevistas (presencial)	3 de setembro de 2026
Submissão dos Documentos e Notas Finais (online)	8 de julho a 31 de agosto de 2026
Resultados (online)	7 de setembro de 2026
Matrícula (online)	de 7 de setembro a 9 de setembro de 2026
Início das Aulas (presencial)	08 de setembro de 2026

Nota: O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária

Para o candidato que já tenha terminado o ensino secundário, a documentação necessária é a seguinte:

- Fotografia (tipo passe);
- Documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Certificado/diploma de Ensino Secundário Estrangeiro, legalmente equivalente ao Diploma Português. Os candidatos terão de exigir uma Certificação de Equivalência na Direção-Geral de Educação;
- Comprovativo de realização dos exames finais estrangeiros; ou dos exames finais de disciplinas terminais do respetivo curso de ensino secundário estrangeiro, homólogas às disciplinas do ensino português e/ou dos exames internos escritos realizados na Faculdade de Medicina;
- Comprovativo de Proficiência em Língua Inglesa;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato é elegível enquanto "estudante internacional".

Notas:

- Caso o candidato ainda se encontre a terminar o ensino secundário durante a "Candidatura", poderá apresentar documentos provisórios, ou seja, as notas que obteve até ao momento, assim como uma estimativa das notas finais. No final do processo de candidatura, no período definido para a "Submissão dos documentos e notas finais", todos os candidatos terão obrigatoriamente de apresentar toda a documentação descrita anteriormente.



- Os pré-requisitos são obrigatórios e eliminatórios e destinam-se à seleção e seriação dos candidatos, sendo válidos apenas para o ano letivo a que o estudante realiza a candidatura. A não realização dos pré-requisitos de seriação implica a exclusão da fase do concurso em que se encontra.
- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura, contudo, é obrigatória a apresentação de todos os documentos originais submetidos no processo de candidatura.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua inglesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso de Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa é apresentada, exclusivamente, através de sistema online, no *website* <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/mestrado-integrado-em-medicina/candidaturas>. A candidatura realiza-se de acordo com o descrito no Regulamento de acesso e ingresso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo júri definido, composto pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Professor Doutor António Medina de Almeida, e pelos membros da **Comissão de Avaliação do Concurso**.

A nota de candidatura será uma média ponderada da avaliação dos seguintes critérios:

Critério (expresso na escala 0-200)	Coeficiente de Ponderação
Classificação do ensino secundário	40%
Classificações das provas de ingresso exigidas	45%
Classificação do pré-requisito de seriação	15%

Os resultados serão comunicados aos candidatos no processo de candidatura *online*, sendo expressos da seguinte forma: Admitido / Não Admitido / Excluído. A lista de ordenação final anonimizada pode ser consultada no processo de candidatura *online*.

7. Funcionamento

O Mestrado Integrado em Medicina tem a duração de 6 anos (360 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00. As provas de avaliação decorrem normalmente no horário definido para o período de aulas. O idioma de lecionação é a língua inglesa. A frequência do Mestrado Integrado em Medicina envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, em que softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os estudantes possuam um

computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Todos os valores atualizados podem ser consultados no *website*: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/mestrado-integrado-em-medicina/bolsas-e-propina>

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão.

No ato da matrícula é devido o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e as três (3) primeiras mensalidades, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

No caso de anulação da matrícula, **até dia 14 de setembro de 2026**, serão devolvidas as segunda e terceira mensalidades. Os valores da taxa de matrícula e da primeira mensalidade não são reembolsáveis em caso de anulação da matrícula, mesmo que requerida dentro do prazo estabelecido.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e das 3 (três) primeiras mensalidades, bem como preencher o Boletim de matrícula online que inclui informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 10 de setembro de 2026**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do estudante, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Após a admissão, poderá ser solicitada creditação da formação anteriormente realizada. Quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, sendo aplicadas as taxas em vigor.



11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: medicina.fm@ucp.pt	Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: (+351) 21 872 4200
Direção de Serviços Académicos da UCP: admissions.lisboa@ucp.pt	Direção de Serviços Académicos da UC: (+351) 21 721 4083
Tesouraria da UCP: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria da UCP: (+351) 21 721 4079
Gabinete de Responsabilidade Social da UCP: grs.sede@ucp.pt	Gabinete de Responsabilidade Social da UCP: (+351) 21 721 4037

Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina:

Atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento *online*: por marcação através do email (medicina.fm@ucp.pt)

Localização:

Área Académica e Administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Campus de Sintra - Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Lisboa, 1 de julho de 2026

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Professor Doutor António Medina de Almeida